



DECRETO LEGISLATIVO 003/2024 - SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, 07 NOVEMBRO DE 2024

“DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DAS
CONTAS DA PREFEITURA DE SÃO
MIGUEL DO ARAGUAIA – GO –
EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, ESTADO DE
GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e competência que lhe conferem as Constituições da
República e do Estado de Goiás, fulcrada nas disposições contidas na Lei Orgânica e no Regimento
Interno, **APROVA** e a **MESA DIRETORA** promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam **APROVADAS COM RESSALVAS** as Contas de Governo
da Sra. **AZAÍDE DONIZETTI BORGES MARTINS**, prefeita do Município de SÃO MIGUEL DO
ARAGUAIA, exercício de 2020, em decorrência do Acórdão nº 05815/2023 – Tribunal Pleno,
Processo nº 04023/2021 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, aos 07
dias do mês de Novembro de 2024.

João Batista Garcia Costa
Presidente

Cleiton Nogueira dos Santos
1º Secretário

Azair Fatima Borges
Vice – Presidente

Divino Francisco Lima
2º Secretário

Certifico e dou fé que nesta data afixei uma
cópia do presente no placar da Câmara
Municipal, no local de costume, de acordo
com o Art. 91 da Lei Orgânica e no site
www.saomigueldoaraguaia.go.leg.br.

Câmara Municipal, 11 / 11 / 2024